a EXTINÇÃO UNILATERAL do Contrato nº 135/2026, celebrado com a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, tendo por objeto EXTINÇÃO UNILATERAL com fundamento na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual e na legislação aplicável, em razão de Ausência de entrega de equipamentos, mesmo após transcurso do prazo contratual e sucessivas tentativas de regularização promovidas pela administração pública.
Está publicação produzirá efeitos a partir da data de assinatura do Termo, 14/08/2026, observadas as disposições contratuais e legais pertinentes, apuração de eventuais obrigações, pagamentos, penalidades e demais consequências decorrentes da extinção contratual.

RAILSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO
Publique-se

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL
Processo Administrativo n° 046/2025
Pregão Eletrônico n° 90023/2025
CONTRATO N° 199/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FEIJÓ, com sede na Avenida Plácido de Castro, nº 678, Centro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.005.179/0001-20.
CONTRATADA: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.581.101/0001-39, com sede na Quadra SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, PAVMTO01 Parte C099 – ASA SUL, CEP: 70.381-525, Brasília – DF.
OBJETO: objeto da contratação de empresa para Eventual e Futura Aquisição de Material de Equipamentos e Componentes de Informática e Recursos de Áudio, Visando Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Feijó-Acre.
DA EXTINÇÃO /CONTRATUAL:
O(A) A PREFEITURA DE FEIJÓ, por meio de seu representante legal, torna público a EXTINÇÃO UNILATERAL do Contrato nº 135/2026, celebrado com a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, tendo por objeto EXTINÇÃO UNILATERAL com fundamento na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual e na legislação aplicável, em razão de Ausência de entrega de equipamentos, mesmo após transcurso do prazo contratual e sucessivas tentativas de regularização promovidas pela administração pública.
Está publicação produzirá efeitos a partir da data de assinatura do Termo, 14/08/2026, observadas as disposições contratuais e legais pertinentes, apuração de eventuais obrigações, pagamentos, penalidades e demais consequências decorrentes da extinção contratual.

RAILSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 38/2026
OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel S10, destinado ao abastecimento da frota de veículos, maquinas pesadas, equipamentos agrícolas e embarcações da Prefeitura Municipal de Feijó-Acre.
RETIRADA DO EDITAL: No período de 17/08/2026 a 27/08/2026, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br e cpl2025feijo@gmail.com, cpl@feijo.ac.gov.br, site www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação,. situado na Avenida Plácido de Castro, nº 678 – Bairro Centro – Feijó – Acre, no horário de 07h00min as 14h00min horas.
ABERTURA: 27 de Agosto de 2026 às 10h00min. (Horário de Brasília).
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Feijó – Acre.
Feijó – Acre, 14 de Agosto de 2026

Deusinete de Souza Costa
Pregoeira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

ERRATA DE PUBLICAÇAO
A Prefeitura Municipal de Feijó através da Comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 14.181, PAG 162 de 07/01/2026, ao TERMO DE ADITIVO DE VIGENCIA N°001/2026. Onde se lê: PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica TOPICA TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.495.255/0001-96, denominada CONTRATADA Entenda-se: PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica TOPICA TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.097.799/0001-30, denominada CONTRATADA
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 002/2025
Permanecendo inalteradas as demais cláusulas no Contrato n° 003/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90078/2026
Comprasnet Nº. 019/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de óleo diesel S10, destinado ao abastecimento da frota de veículos, maquinas pesadas, equipamentos agrícolas e embarcações da Prefeitura Municipal de Feijó-Acre.
O Prefeito Municipal de Feijó, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do certame, HOMOLOGA o procedimento licitatório e DECLARA FRACASSADA a licitação, tendo em vista que não houve proposta cadastrada para o certame, conforme registrado nos autos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Publique-se.
Feijó-Acre, 14 de agosto de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó – Acre

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0149/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, mediante inscrição de agentes públicos da Prefeitura Municipal de Jordão/AC em 2 (dois) cursos presenciais promovidos pela CONTRATADA, conforme especificações do Termo de Referência, da proposta comercial, dos conteúdos programáticos e demais documentos que integram o processo.
Valor do Contrato: O valor global do presente Contrato é de R$ 40.804,00 (quarenta mil, oitocentos e quatro reais).
Data da Assinatura do Contrato: 14/08/2026
Vigência Final: 14/11/2026

Assinam:
ELECILDA RIBEIRO SOUZA
Secretaria Municipal de Administração,
Obras E Infraestrutura – SEMAOI
CONTRATANTE
NEUSIMAR CORRÊA SOARES
Representante da
CONTRATADA
Public Thinker Treinamentos
e Capacitações Ltda

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE Nº. 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2026
ARTIGO Nº. 74, INCISO III, ALÍNEA “f’, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021
1. INTRODUÇÃO:
1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, o processo de contratação o direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorização o da autoridade competente.
2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:
2.1. Fica autorizada a contratação o direta por Inexigibilidade de Licitação o, com fulcro no art. 74, inc. III, alínea “f’ da Lei nº. 14.133/21, com a empresa PUBLIC THINKER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº36.338.049/0001-04, nos termos a seguir descritos:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a capacitação de 23

(vinte e três) servidores públicos municipais, com a concessão de 03 (três) vagas de cortesia, por meio da participação nos cursos “Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções”, a ser realizado nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, na cidade de Porto Velho/RO, e “Oficina Prática: Planejamento das Contratações Públicas com Inteligência Artificial – IA”, a ser realizada nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2026, na cidade de Rio Branco/AC.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 40.804,00 (quarenta mil, oitocentos e quatro reais)
Jordão Acre, 14 de agosto, de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA com sede na Av. Francisco Dias, S/N, centro, Jordão – Acre, CEP nº. 69.975-000, CNPJ nº. 84.306.497/0001-60, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Administração, obras e infraestrutura, Elecilda Ribeiro Souza, nomeada pela Portaria nº 438/2025, de 10 de setembro de 2025, publicada no DOU de 12 de setembro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 423, Ratificou a contratação na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2026, conforme Processo Administrativo nº 039/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a capacitação de 23 (vinte e três) servidores públicos municipais, com a concessão de 03 (três) vagas de cortesia, por meio da participação nos cursos “Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções”, a ser realizado nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, na cidade de Porto Velho/RO, e “Oficina Prática: Planejamento das Contratações Públicas com Inteligência Artificial – IA”, a ser realizada nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2026, na cidade de Rio Branco/AC, serviço a ser prestado pela empresa PUBLIC THINKER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº36.338.049/0001-04.
VALOR DA CONTRATAÇÃO:
Valor Global: R$ 40.804,00 (quarenta mil, oitocentos e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção da Sec. Municipal De Administração, Obras E Infraestrutura:
Proj./Ativ. 2.008 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração, Obras e Infraestrutura Elemento de Despesa: 248 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.500.00.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos
Manutenção da Sec. Municipal de Educação, Esporte e Cultura:
2024 – Salário educação
Elemento de despesa: 66 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Manutenção da Sec. Municipal De Saúde:
Proj./Ativ. 2.100 – MANUTENÇAO DO FUNDO DE SAUDE
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Oútros Serviços de Terceiros – Pessoa Júrídica Proj./Ativ. 2.110 – PAB FIXO
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Oútros Serviços de Terceiros – Pessoa Júrídica
Jordão – Acre, 14 de agosto, de 2026.

ELECILDA RIBEIRO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

PLÁCIDO DE CASTRO

DECRETO Nº. 125 DE 25 DE JULHO DE 2026

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de PLÁCIDO DE CASTRO, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 0996 de 17/12/2025:
Resolve Decretar:
Art. 1. – Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R$ 192.993,93 (cento e noventa e dois mil e novecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), para o reforço nas seguintes dotações:
10.301.0004.2.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA..... 67.054,15
12.365.0002.2.060 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA..... 3.000,00
04.122.0001.2.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... 64.681,24
04.122.0001.2.002 Material de Consumo..... 29.882,76
10.301.0004.2.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA..... 70,00
10.301.0004.2.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA..... 1.415,00
10.301.0004.2.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA..... 26.890,78
TOTAL:..... 192.993,93
Art. 2. – Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de
conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.
10.301.0004.2.028 Material de Consumo..... 67.054,15
12.365.0002.2.060 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... 3.000,00
99.999.0001.2.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS..... 64.681,24
99.999.0001.2.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS..... 29.882,76
10.301.0004.2.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... 70,00
10.301.0004.2.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... 1.415,00
10.301.0004.2.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... 26.890,78
TOTAL:..... 192.993,93
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro – Acre, 25 de julho de 2026.

Camilo da Silva
Prefeito Municipal